



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 150/2025

Concede adicional de escolaridade a servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr^a **Fernanda Paplowski Satur** – Agente Comunitário de Saúde, Padrão 03B, Classe A, Matrícula 737-4/1, devido apresentação do Certificado de Ensino Superior Completo, pela Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A escolaridade para provimento do cargo é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia da entrada em exercício.

NOVA RAMADA/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Unde Pippi
Secretária Municipal de Administração